

**EDITAL Nº 03/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES****3ª RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vitória/ES, torna pública a Retificação do Edital de Abertura 03/2024, publicado em 21 de junho de 2024, retificado em 03 de julho de 2024, posteriormente em 05 de agosto de 2024, conforme alterações a seguir:

**1. Na seção 8, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS, ONDE SE LÊ:**

8.7 Não será enquadrado na condição de negro/indígena o candidato que recusar-se a ser filmado e/ou não se submeter ao procedimento; não apresentar cópia autenticada de documento oficial onde conste especificada raça ou cor (negros) ou registro administrativo de índio ou a certidão de registro civil, acompanhado da declaração de indígena aldeado, expressa pela liderança indígena reconhecida ou órgão indigenista e/ou histórico escolar emitido por uma escola indígena; e prestar declaração falsa, passando o candidato a constar apenas na lista de ampla concorrência.

8.7.1 Inexistindo a indicação de raça ou cor em documento oficial, a comprovação da identidade de negro far-se-á mediante a apresentação da cópia autenticada do documento oficial do parente ascendente por consanguinidade até o 3º grau no qual conste a indicação da raça ou cor, juntamente com um documento oficial da pessoa comprovando o parentesco.

**LEIA-SE:**

8.7 Não será enquadrado na condição de negro/indígena o candidato que recusar-se a ser filmado e/ou não se submeter ao procedimento; não apresentar registro administrativo de índio ou a certidão de registro civil, acompanhado da declaração de indígena aldeado, expressa pela liderança indígena reconhecida ou órgão indigenista e/ou histórico escolar emitido por uma escola indígena; e prestar declaração falsa, passando o candidato a constar apenas na lista de ampla concorrência.

Vitória, 30 de agosto de 2024

**Regis Mattos Teixeira**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Lorenzo Pazolini**

Prefeito Municipal